



EDITAL Nº 18/ 2015

**INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS (AS) PARA LABORATÓRIO DE  
COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA  
2º SEMESTRE DE 2015**

Pe. Antonio Iraildo Alves de Brito, Diretor da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação FAPCOM, situada na Rua Major Maragliano, 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL que regerá o Processo de Seleção de Estagiários (as) para o Laboratório de Comunicação e Multimídia do 2º semestre letivo de 2015, conforme abaixo:

**I - DAS VAGAS**

O número total de vagas, duas, sendo (uma) para o período matutino e (uma) para o período noturno.

**II - DOS HORÁRIOS**

- Manhã: das 07h00min às 13h00min, de segunda à sexta-feira.
- Noite: das 16h00min às 22h00min, de segunda à sexta-feira.

**III - DOS OBJETIVOS**

**1. GERAL**

- Desenvolver as atividades descritas no plano de trabalho do Laboratório de Comunicação e Multimídia.

**2. ESPECÍFICOS**

- Constituir um espaço laboratorial para os alunos de Comunicação Social;
- Dar apoio técnico à comunidade acadêmica em trabalhos de pertinência do setor.

**IV - DO (A) RESPONSÁVEL** - Coordenação do laboratório de comunicação e multimídia.

**V - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

1. Ser aluno (a) regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação de abrangência deste Edital;
2. Obedecer às vagas disponíveis, conforme item DAS VAGAS;
3. Ter disponibilidade de 30 horas semanais, conforme descrito no **item I, Das vagas** de segunda à sexta-feira;
4. Noções de edição de áudio e vídeo em software ProTools, Final Cut, Premiere, After Effects, Photoshop;





5. Noções de iluminação, fotografia, mesa de som, cabeamentos, microfones e câmeras.
6. Não ter impedimento jurídico ou inadimplência com a Instituição;
7. Não possuir qualquer ocorrência disciplinar;
8. Ser aluno (a) matriculado (a) dos cursos de Comunicação Social em qualquer habilitação, bacharelado e ou licenciatura em Filosofia e, Graduação Tecnológica.

#### **VI - DA INSCRIÇÃO**

Período: de 20 a 28 de agosto de 2015

Local: Secretaria Acadêmica da FAPCOM

#### **VII - DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO (COMPETÊNCIAS E HABILIDADES NECESSÁRIAS)**

1. Os (as) alunos (as) serão selecionados (as) mediante processo interno a ser realizado no período de 28 agosto a 4 de setembro de 2015.
2. A seleção é feita por meio de concurso aberto, e a classificação do (a) estagiário (a) se fundamenta a partir dos resultados obtidos a partir das fases:
  - Análise do histórico escolar (caráter eliminatório) - **1ª Fase**;
  - Prova prática no Laboratório de Comunicação e Multimídia (caráter eliminatório) - **2ª Fase**;
  - Entrevista que compreende uma avaliação do aluno quanto às suas habilidades e atitudes para a função - **3ª Fase**.

#### **VIII - DO RESULTADO**

O resultado do processo de seleção será publicado na secretaria acadêmica e murais informativos, em **09 de setembro de 2015**.

#### **IX - DOS BENEFÍCIOS**

1. (O) estagiário (a) receberá, mensalmente, a bolsa no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) V.T (vale transporte) e VR (vale refeição). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a carga horária semanal e a frequência mensal do estagiário;
2. O estágio será de trinta horas semanais, nos períodos e turnos descritos em edital;
3. Não é permitido à estagiária/ ao estagiário realizar dois estágios simultâneos.

#### X- DA ATIVIDADE DO (A) ESTAGIÁRIO (A)

São atribuições dos (as) estagiários (as):

1. Apoiar tecnicamente professores e alunos durante as aulas em estúdio, gravação, edição e finalização de peças audiovisuais.
2. Organizar, configurar e operar os equipamentos utilizados durante as aulas.
3. Agendar e acompanhar os empréstimos de equipamentos aos alunos, para produção audiovisual fora da faculdade.
4. Gerenciar de equipamentos e arquivos (imagens, áudio e vídeo).
5. Auxiliar na gravação de mídia física de peças audiovisuais.
6. Apoiar tecnicamente os eventos acadêmicos (palestras, simpósios e transmissões) realizados na FAPCOM, em especial no auditório.

#### XI - DO REGIME DE TRABALHO

Os estagiários exercerão suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, nos dias e horários estabelecidos em edital.

A bolsa terá duração de 01 (um) ano, sendo necessariamente renovada a cada semestre, tendo como requisito básico a rematrícula no curso de origem. O início das atividades será em **15 de setembro de 2015**.

#### XII - DO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO

O aluno assinará um termo de compromisso e contrato de estágio antes do início de suas atividades. O certificado será emitido ao aluno que cumprir suas atividades regularmente, estabelecendo-se como critérios, a assiduidade, o desempenho técnico-pedagógico, a responsabilidade, o compromisso, o comprometimento, a entrega dos relatórios das atividades desenvolvidas e os aspectos éticos.

  
Pe. Antonio Iraildo Alves de Brito

Diretor da FAPCOM.

PUBLIQUE-SE